



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA

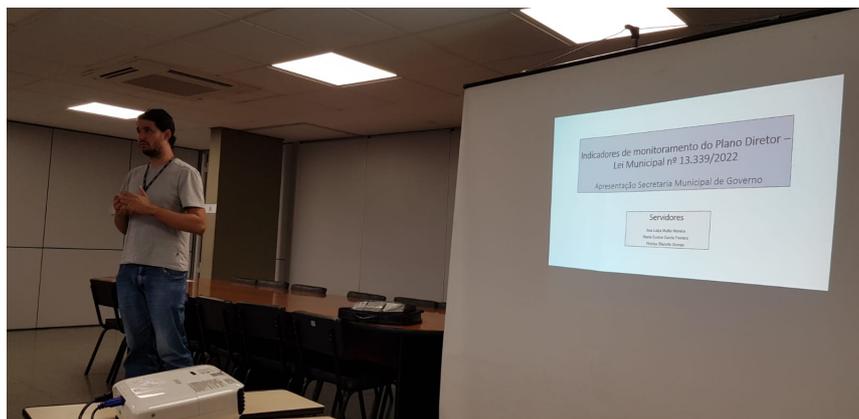


INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA
03 de abril de 2023

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA / EXTRAORDINÁRIA

Às 14:00 horas do dia 29/03/2023 foi iniciada a reunião do Comitê interno de Governança, para o qual o GTPA foi convidado a participar apresentar trabalho até então realizado na sistematização dos indicadores de acompanhamento e monitoramento do Plano Diretor Municipal de Londrina. Estavam presentes na reunião representantes do IPPUL (Vinicius Biazotto Gomes e Maria Eunice Garcia Ferreira), SEMA (Thiago Augusto Domingos), SMPOT (Alexander Korgut e Fábio Augusto Arij), SMG (Liz Rodrigues), CODEL (Atacy de Melo Junior) e COHAB (Denise Maria Ziober). Cabe esclarecer que a reunião foi dividida em dois momentos. Inicialmente, o servidor do IPPUL, Vinicius Biazotto Gomes, realizou a apresentação do conteúdo ao Comitê, indicando a metodologia seguida até o momento para a produção do trabalho, assim como as fontes que subsidiaram o rol de indicadores selecionados (375) entre prioritários, desejáveis e PPS (planos, programas e sistemas), a saber: ISO - Desenvolvimento Sustentável de Cidades e Comunidades (Normas 37120, 37122 e 37123), ODS - Objetivos De Desenvolvimento Sustentável 2030, indicadores próprios e alguns outros do MASTERPLAN. Explicou o formato da planilha que as secretarias / órgãos municipais irão receber e deverão preencher para que seja possível identificar a situação do município no atual monitoramento e a viabilidade de sua ampliação nos termos requisitados pela Lei Municipal 13.339/2022. Por isso, salientou que o objetivo desta demanda é verificar com as entidades da administração sobre os dados que elas já possuem, sistematizados ou não, assim como aqueles procedimentos necessários para viabilizar os demais. Também indicou que havendo indicadores próprios, as secretarias poderão acrescentar à lista apresentada na tabela. Houve o questionamento sobre os eixos temáticos, se estes contemplariam assuntos como aqueles da Assistência Social, por exemplo. Foi respondido que sim, que os eixos são abrangentes, mas que o trabalho ainda está em construção e será ser aprimorado conforme encaminhamentos das contribuições dos demais entes da prefeitura. Por fim, nesta primeira parte, foi ressaltado pela servidora do IPPUL, Maria Eunice Garcia Ferreira, ao presente Comitê, que o GTPA realizou o encaminhamento das planilhas inicialmente para as secretarias / órgãos onde os membros do GTPA atuam. A partir das planilhas completadas por estes entes, o GTPA vai verificar se há necessidade de ajustes antes do efetivo encaminhamento às demais secretarias / órgãos municipais. Neste contexto, tendo em vista que nesta reunião estiveram presentes representantes de várias as secretarias, inclusive outras que atualmente não compõem o GTPA, elas já ficaram informadas que esta demanda lhes será solicitada em breve. A segunda parte da reunião ocorreu somente os membros do GTPA atual, para discutir sobre o andamento do preenchimento das planilhas a eles encaminhadas. Todos os presentes relataram estar trabalhando neste assunto, mas ainda será necessário um tempo maior para a finalização. Surgiram também algumas colocações e dúvidas em relação ao preenchimento dos dados, assim sobre a necessidade de se colocar na planilha, neste momento, dados dos indicadores secundários, se não poderiam permanecer apenas aqueles dos prioritários. Houve o entendimento de que eles devem permanecer pois, muitas vezes um dado que pertence a um indicador secundário também integra e subsidia a composição de outros indicadores primários. A SMPOT está listando os dados e as secretarias que fornecem os dados para o PERFIL de Londrina, ação além dos trabalhos inicialmente planejados para esta secretaria e que muito contribuirá para o seguimento das atividades após o retorno das planilhas. Também houve a sugestão de apresentar a metodologia de coleta dos dados relacionados aos indicadores quando se der a sua publicação, como forma de deixar explícito ao leitor como interpretá-los. Neste contexto foi colocado que cada indicador terá uma ficha técnica com as informações, método de cálculo, parâmetros e metodologia para o resultado apresentado. Houveram também considerações sobre a necessidade de entender o dado, sendo os indicadores próprios muito importantes para a representação da realidade municipal. Houve uma breve discussão sobre o SIPLAM, ficando patente a sua necessidade para o gerenciamento da coleta, sistematização e divulgação de indicadores para o planejamento municipal, inclusive os trabalhados em âmbito do GTPA, devendo ele ser implementado conforme definições da Lei Geral do PDML. Sendo o GTPA responsável pelo monitoramento / implementação do PDML, deverá acompanhar e reforçar à administração a sua importância, que este é fundamental para o prosseguimento do sistema de indicadores que está sendo definido pelo GTPA, sendo, portanto, necessária sua estruturação a ser feita, preferencialmente, na SMPOT, pelas funções atualmente atribuídas e nela exercidas. Também foi colocado no grupo que, considerando a revisão das leis específicas do PDML, onde secretarias afins estão realizando a revisão das leis do código Ambiental, Código de Posturas, Código de Obras e Lei de Proteção do Patrimônio Cultural, que o decreto do GTPA deverá incluir representantes destes entes, pois deverão ser aprimoradas as estratégias de monitoramento das leis específicas, tema que será melhor discutido nas próximas reuniões. Por fim, foi lembrado que conforme encaminhamentos dados na última reunião do GTPA, o servidor Marcio Horaguti da Diretoria de Tecnologia da Informação se dispôs a verificar as mais adequadas possibilidades de implantação do banco de dados por Sistema BI da PML ou encontrar uma solução tecnológica para a gestão dos indicadores. **Encaminhamentos:** definido prazo

para devolutivas das planilhas preenchidas até o dia **15/04/2023**. A próxima reunião ordinária do GTPA ficou prevista para o início do mês de junho, em data ainda a ser agendada.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eunice Garcia Ferreira, Gerente de Pesquisa e Plano Diretor**, em 03/04/2023, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto Domingos, Gerente de Unidade**, em 03/04/2023, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Biazotto Gomes, Assessor(a)**, em 03/04/2023, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Ziober, Chefe de Departamento**, em 03/04/2023, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Alexander korgut, Gerente de Pesquisas e Informações**, em 03/04/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9912936** e o código CRC **53837537**.